



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2022

Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal desta cidade de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), ALINE COSTA SOARES (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (DEM), RODRIGO FRÓES ACOSTA (DEM), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 3ª Sessão Extraordinária Legislativa do ano de 2022, sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. A referida Sessão tem por pauta principal as seguintes discussões: Apreciação e Segunda Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 008/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº. 021, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências” e Projeto de Lei nº. 014/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Murtinho – MS, a firmar contrato de programa com o consorcio Intermunicipal para o desenvolvimento Integrado das Bacias do Rio Miranda e Apa – CIDEMA com o objetivo de execução do serviço de inspeção municipal de forma associada, e dá outras providências”. Após apresentação e leitura na íntegra dos projetos de leis em epígrafe, o Presidente colocou em discussão e posterior aprovação os Projetos de Leis em pauta. Passando para a ordem do dia, foi colocada para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº. 008/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº. 021, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências”, que logo foi aprovado em Segunda Votação. Continuando, foi colocado para Segunda Votação o Projeto de Lei nº. 014/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Murtinho – MS, a firmar contrato de programa com o consorcio Intermunicipal para o desenvolvimento Integrado das Bacias do Rio Miranda e Apa – CIDEMA com o objetivo de execução do serviço de inspeção municipal de forma associada, e dá outras providências” que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Extraordinária, e não havendo mais objeções, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2022.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 2º Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES _____

Vereador 2º Secretário JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador THIAGO DA SILVA _____